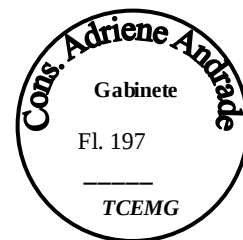




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 837.560
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — SMAAS,
CONFORME PORTARIA SMAAS N.º 013/2009, DE
26/10/2009
PRESTADOR: CONSELHO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES
COMUNITÁRIAS DA REGIÃO NORDESTE — CRAC
REFERÊNCIA: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 01.018208.05.17
CELEBRADO, EM 05/9/2006, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE E
A CRAC
RESPONSÁVEL: ROSÂNGELA DE FÁTIMA SARDINHA PASTANA,
SIGNATÁRIA DO TERMO ADITIVO
N.º 01.018208.05.17 E PRESIDENTE DA ENTIDADE
À ÉPOCA
PERÍODO: 02/01/2006 A 02/01/2007

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal/Diretoria de Controle Externo
dos Municípios

Para análise da defesa apresentada pela Sra. Rosângela de Fátima Sardinha
Pastana, às fls. 191 a 196. Em seguida, devem os autos retornar a este Gabinete.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora